



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Presidência

Brasília, 13 de dezembro de 2024.

Referência: Processo nº 59500.004376/2024-81

Interessado: PR/SL

DESPACHO

Homologo, com base no Parecer Jurídico nº 1213/2024 – PR/AJ, peça 6, a Nota Técnica nº 12/2024 – PR/AC, peça 4, que analisou o Pedido de Impugnação apresentado por LUCIANO FERNANDES DE SOUZA, no âmbito do Edital nº 90114/2024 – Pregão Eletrônico – SRP, que tem por objeto o fornecimento de materiais destinados à promoção institucional da Codevasf, que considerou o Pedido improcedente.

Assinado eletronicamente

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente



End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70.830-901 - BRASÍLIA - DF



Tel.: (061) 2028-4766

www.codevasf.gov.br

FOR-002